



Diagnóstico eixo temático Gestão Institucional: ÓRGÃOS COLEGIADOS ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS E FORMAS DE COMPOSIÇÃO

Com a aprovação do Estatuto, por meio da Portaria nº 373, de 03 de junho de 2009, publicada no Boletim de Serviço nº 25 - Junho/2009, foram implantados os seguintes órgãos colegiados: Conselho Universitário (como órgão superior de decisão institucional e competências doutrinárias, normativas, deliberativas e consultivas sobre a política geral da Universidade), Conselho Curador, Comissões Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão e Conselhos de *campus* (como órgão de decisão colegiada normativo, consultivo e deliberativo no âmbito da Unidade Universitária).

No âmbito da educação, essa modalidade de gestão é caracterizada pelo envolvimento da comunidade acadêmica (dirigentes, discentes, docentes, técnico-administrativos) e representantes da comunidade externa, cuja participação se realiza por meio dessas instâncias colegiadas. Os órgãos colegiados têm possibilitado a implementação de uma forma de gestão em que diferentes segmentos da comunidade acadêmica participem dos processos decisórios e do acompanhamento, execução e avaliação das ações nas Unidades.

Os Conselhos Superiores e Conselhos de *campus* possuem estruturas e funcionamento distintos e foram definidos no Estatuto da Universidade.

A seguir, ilustramos alguns dos órgãos colegiados para atender determinações legais ou organizacionais:

Tabela 1. Órgãos colegiados.

Órgão colegiado	Dispositivo legal / Informação	Ano de implantação
Comissão de Ética - COE.	Resolução Consuni nº 32.	28/07/2011

Comissão Superior de Ensino.	Resolução Consuni nº 16.	25/11/2010
Comissão Superior de Pesquisa.	Resolução Consuni nº 16	25/11/2010
Comissão Superior de Extensão.	Resolução Consuni nº 16	25/11/2010
Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA.	http://www.unipampa.edu.br/portal/noticias/1745-instalada-a-comissao-de-etica-no-uso-de-animais-da-unipampa Portaria nº 1038	02/06/2011 13/05/2011
Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - COPSPAD.	Portaria nº 604 http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/cospad/portarias/	18/09/2009
Comissão Permanente de Licitações - CPL .	Portaria nº 246.	04/03/2009
Comissão Própria de Avaliação - CPA.	Resolução Consuni nº 11.	20/10/2010
Comissão Local de Avaliação.	Resolução Consuni nº 11.	20/10/2010
Conselho Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Resolução Consuni nº 19.	25/11/2010
Conselho Gestor do Núcleo de Inovação Tecnológica .	Resolução Consuni nº 46.	01/06/2012
Conselho Diretor do Parque Tecnológico.	Resolução Consuni nº 12.	20/10/2010
Conselho Coordenador de Bibliotecas.	Resolução Consuni nº 31.	30/06/2011
Conselho Curador.	Resolução Consuni nº 52.	13/12/2012
Comissão de Coleta Seletiva Solidária.	Portaria nº 219.	06/02/2009
Comissão Especial de Estudos sobre "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" - HICABI	Portaria nº 1356. Portaria nº 1658. Portaria nº 1754.	03/08/2010 04/11/2010 30/11/2011
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.	Resolução Consuni nº 74.	26/06/2014
Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação - CIS .	Portaria nº 144.	24/01/2017

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS.	Portaria nº 640.	01/07/2014
Comissão Institucional de Formação Educacional - CIFORME.	Portaria nº 041.	12/01/2018
Conselho Editorial da UNIPAMPA.	Resolução Consuni nº 118.	22/10/2015
Comitê de Ética em Pesquisa - CEP.	Portaria nº 728.	09/11/2009
Comissão Eleitoral Geral.	Resolução Consuni nº 09.	30/09/2010
Comissões Eleitorais Locais.	Resolução Consuni nº 09.	30/09/2010
Comitê Local de Avaliação (um para cada Unidade Universitária).	Portaria nº 697.	26/03/2010
Comitês da Política de Governança, Integridade e Gestão de Riscos: Gerencial, Estratégico e Técnico.	Portaria nº 438 - Comitê Técnico. Portaria nº 436 - Comitê Gerencial. Portaria nº 437 - Comitê Estratégico.	28/03/2017 28/03/2017 28/03/2017
Comitê de Governança Digital.	Portaria nº 202.	06/02/2017
Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação (um para cada curso).	Resolução CONSUNI nº 95.	19/03/2015
Comissão Central para Elaboração do PDI.	Portaria nº 688.	08/06/2018

Fonte: Gabinete da Reitoria.

Fragilidades: a instituição necessita implementar projetos e ações específicos, além da realização de atividades com certa periodicidade, porém, o resultado disso é a necessária disposição de recursos humanos para efetivar os trabalhos. A fragilidade de não haver recursos humanos suficientes para atender a demanda institucional na realização de tais tarefas específicas ou de certa periodicidade, poderia ser atenuada com a implantação de política de gestão de pessoas e programa permanente de dimensionamento de pessoas na instituição.

